



**ATO Nº 22/2025
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

Declara ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, § 1º do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, consubstanciadas com a alínea g, inciso III, do art. 20 da Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022, e considerando a importância da instituição do feriado do Dia da Consciência Negra como marco histórico em nosso país;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 18 de novembro de 2025.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
PRESIDENTE